



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 131

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, sexta-feira, 18 de março de 2022.

SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/20221

EXTRATO DE CONTRATO1

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO1

EXTRATO DE CONTRATO1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Processo nº 010/2022, Tomada de Preços nº 001-2022, Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras na da edificação do tipo tateral, Referente ao Contrato de Repasse nº: 107.2168-85 CONVENIO: 902712/2022. Considerando a regularidade do procedimento com base no inciso VI, do art 43 da lei federal nº 8.666/93 adjudicar e homologar o item do objeto a empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.023.350/0001-83.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. **SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO**, brasileiro, Maior, Capaz, residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO.

CONTRATADO: JONAS PORTO SARAIVA, inscrito no CNPJ nº 21.359.066/0001-42, com sede na Rua Jose Lopes Figueiredo, s/nº, LOTE 01 E 15; QUADRA 55 CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 17.250,00 (Dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:

Unidade Funcional: 05.17.10.301.0005.2.199- Manutenção da Frota do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.1002.000000

Fundamentação Legal: Art 72 inciso II da Lei nº 14.133/21

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos da Secretaria Municipal de Saúde**

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022, do processo licitatório, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, Tipo Menor Preço Global, Regime de execução empreitada por preço global, Objetivando Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras na construção do parque de exposição agropecuária da edificação do tipo tateral, realizado as 08hs45min do dia 03 de Março de 2022, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa V. M. TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.023.350/0001-83, estabelecida Q QNA 53, SALA 102, CEP 72.110-530, TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), Brasilia-DF, Foi vencedora do menor valor global totalizando R\$ 422.392,9500 (Quatrocentos e vinte dois mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com a Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

Edna Lourença Arruda Cunha
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2022, Tipo Menor Preço Global, Regime de execução empreitada por preço global, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

construção civil, para execução de obras na construção do parque de exposição agropecuária da edificação do tipo tateral CONTRATADO: V. M. TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.023.350/0001-83, estabelecida Q QNA 53, SALA 102, CEP 72.110-530, TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), valor global totalizando R\$ 422.392,9500 (Quatrocentos e vinte dois mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos VIGÊNCIA: 04 (quatro) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses para a conclusão da obra a partir do recebimento da ordem de serviços

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

